



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO  
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 009/2023**

<b>PROCESSO Nº</b>	5.743-6/2014
<b>ASSUNTO</b>	Tomada de Contas. Relatório Técnico Conclusivo. Irregularidades na execução da obra de restauração da Rodovia MT-175, nos municípios Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga, objeto do Contrato n.º 222/2013.
<b>JURISDICIONADO</b>	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA (antiga Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU)
<b>GESTOR ATUAL</b>	Marcelo de Oliveira e Silva
<b>INTERESSADO</b>	Cinésio Nunes de Oliveira – Ex-Secretário da Sinfra (2013-2014) Alaor Alvelos Zeferino de Paula – Fiscal do Contrato n.º 222/2013 Antônio Carlos Tenuta – Fiscal do Contrato n.º 222/2013 Air Montécchi Vítório – Fiscal do Contrato n.º 222/2013 Darcibel Silva Ramos – Gerente de pavimentação e rodovia, orçamentista Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda – empresa contratada
<b>RELATOR</b>	Conselheiro Waldir Júlio Teis
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	Alisson Francis Vicente de Moraes – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	OS nº 10689/2022 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico conclusivo de Tomada de Contas foi elaborado em observância à legislação e ao objeto fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023.

**Jorge Vanzelote Barquette**

Auditor Público Externo  
Supervisor

